



MANUAL DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

**ENGENHARIA DE MANUFATURA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
FCA/UNICAMP**

2º SEMESTRE DE 2024

**FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
FCA/UNICAMP**

Índice

| | |
|--|-----------|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Finalidade do Estágio Curricular Obrigatório | 4 |
| 3. Organização das disciplinas | 4 |
| 4. Papel da Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE) | 5 |
| 5. Papel da Diretoria de Ensino (Secretaria de Graduação) | 5 |
| 6. Papel da Coordenação de Curso | 6 |
| 7. Situação do aluno na disciplina | 6 |
| 7.1 Aluno conseguiu vaga ou já realiza estágio | 7 |
| 7.2. Dispensa de estágio | 7 |
| 7.3. Estudante não possui estágio cadastrado | 8 |
| 8. Responsabilidades do docente na disciplina de estágio | 8 |
| 8.1. Aprovação ou reprovação nas disciplinas de estágio | 9 |
| 9. Dúvidas frequentes | 9 |
| 10. Legislação e <i>links</i> úteis | 10 |

1. Introdução

Este manual tem por objetivo fornecer, aos alunos dos cursos de Engenharia de Produção e de Engenharia de Manufatura, informações complementares aos [Regulamentos de Estágio Curricular Obrigatório](#).

2. Finalidade do Estágio Curricular Obrigatório

Os estágios têm por finalidade estimular a reflexão sobre as atividades profissionais, combinando a realidade do mundo do trabalho, desenvolvida nas organizações, com as atividades realizadas em sala de aula. Esse processo ocorre mediante a supervisão e acompanhamento de um docente.

ATENÇÃO: O estágio curricular obrigatório é realizado ao mesmo tempo em que o aluno está matriculado na respectiva disciplina de estágio obrigatório. Estágio realizado sem matrícula em disciplina é caracterizado como estágio extracurricular. Essa modalidade (estágio extracurricular) é opcional ao estudante e **não concede** dispensa futura em estágio obrigatório.

3. Organização das disciplinas

As disciplinas de estágio estão previstas no projeto pedagógico do curso, fazem parte da matriz curricular e estão organizados da seguinte forma:

| CURSO | DISCIPLINA | PRÉ-REQUISITO | CARGA HORÁRIA | DATA LIMITE PARA O INÍCIO DO ESTÁGIO |
|-------------|------------|--|---------------|--------------------------------------|
| Engenharias | ER901 | Coeficiente de Progressão (CP) de 0,50 | 135 horas | Até 28/10 |
| | ER011 | Coeficiente de Progressão (CP) de 0,70 | 135 horas | |

● INÍCIO E TEMPO MÍNIMO DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

A contagem de horas para o cumprimento do estágio obrigatório tem início a partir da efetivação da matrícula na disciplina de estágio. São contadas somente as horas cumpridas dentro do semestre acadêmico. De acordo com o [Calendário de Graduação da Diretoria Acadêmica \(DAC\)](#), o segundo semestre letivo de **2024** se inicia no dia **01/08** e termina no dia **07/12**. A Lei de Estágio determina que o estagiário deve trabalhar, no máximo, 6 horas por dia e 30 horas por semana. Para ser aprovado na disciplina, o aluno precisa trabalhar, no mínimo, 23 dias úteis. Assim, o estágio deve ter início, no máximo, no dia **28/10**¹ para o estudante cumprir a carga horária prevista na disciplina de estágio. Analogamente, caso o aluno tenha iniciado o semestre letivo estagiando, deve permanecer estagiando até, no mínimo, dia **03/09**.

¹ Atenção: esta contagem não considera feriados e suas emendas como dias úteis.

4. Papel da Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE)

A **Área de Estágios** da DEAPE possui as seguintes atribuições:

- Orientar os alunos quanto aos procedimentos burocráticos e documentais;
- Divulgação de vagas de estágios e de empregos;
- Disponibilizar, aos alunos, com matrícula em disciplina de estágio obrigatório, acesso ao Sistema de Estágios;
- Oferecer às empresas e aos agentes de integração, o acesso ao Sistema de Estágios (ambiente para cadastrar e emitir Termo de Compromisso de estágio e Termo de Convênio).

Responsável:

DEAPE/Estágios

Site:

<https://carreiras.unicamp.br/>

WhatsApp:

+55 (19) 3521-0300

Telegram:

https://t.me/CaciaDetic_bot

E-mail:

carreiras@unicamp.br

Site para Atendimento

<https://cacia.unicamp.br/bot>

Endereço:

Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251 // Cidade Universitária // Campinas - SP

5. Papel da Diretoria de Ensino (Secretaria de Graduação)

A Secretaria de Graduação, da FCA/UNICAMP, possui as seguintes atribuições:

- Divulgar este Manual aos alunos matriculados nas disciplinas de estágio;
- Receber pedidos de dispensa de estágio.

6. Papel da Coordenação de Curso

A Coordenação de Curso possui as seguintes atribuições:

- Analisar os pedidos de registro de estágio inseridos no sistema DEAPE;
- Avaliar os pedidos de dispensa de estágio encaminhados pela Secretaria de Graduação;
- Monitorar o *status* dos estágios obrigatórios e dos extracurriculares via sistema DEAPE;

Coordenadora Associada De Graduação:

Prof. Dra. Sandra Francisca Bezerra Gemma

Coordenador De Curso De Engenharia de Produção

Prof. Dr. Paulo Sérgio de Arruda Ignácio

Coordenador De Curso De Engenharia de Manufatura

Prof. Dr. Ricardo Floriano

Assistente Técnico de Apoio à Graduação

Bruna Fernanda Ribeiro Lopes

Contato:

+55 (19) 3701-6655 // vidaacademica@fca.unicamp.br

Horário de Atendimento:

De Segunda a Sexta-Feira, das 10h30 às 12h30, 14h30 às 19h15, e das 20h30 às 21h30

Localização do Atendimento:

UNICAMP Limeira - Campus II - Prédio de ensino I, bloco verde, 1º piso, sala 81 B (2º porta)

7. Situação do aluno na disciplina

Se o aluno pretende se matricular ou se está matriculado numa disciplina de estágio, ver a indicação abaixo e consultar o tópico correspondente à sua situação para ter mais informações:

- Aluno conseguiu vaga ou já realiza estágio: **Tópico 7.1**
- Aluno vai solicitar dispensa de estágio: **Tópico 7.2**
- Aluno não possui estágio cadastrado: **Tópico 7.3**

7.1. Aluno conseguiu vaga ou já realiza estágio

O estudante deve cadastrar o estágio no sistema da DEAPE. As instruções estão registradas, de forma detalhada, no [Manual do Aluno](#), disponibilizado pela DEAPE. Os outros manuais (empresa conveniada; agente de integração; supervisor de estágio; etc.) estão disponíveis a partir [deste endereço eletrônico](#). Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a DEAPE por meio de um dos contatos indicados na página 5.

7.2. Dispensa de estágio

A dispensa de estágio é uma autorização concedida pela Coordenação de Graduação aos alunos que realizam atividade similar ao estágio curricular. A dispensa de estágio não significa a ausência de matrícula na disciplina de estágio e nem aprovação automática.

ATENÇÃO: as modalidades, dispostas abaixo, serão aceitas enquanto dispensa, nos casos em que as atividades desenvolvidas apresentarem conceitos e práticas relacionadas ao respectivo curso do aluno. A atividade deve estar sendo exercida ao mesmo tempo em que o aluno encontra-se matriculado na disciplina de estágio.

I. Modalidades de dispensa de estágio

| | | |
|-----------------------------|---|--------------------------------------|
| VÍNCULO EMPREGATÍCIO | Requerimento para o aluno | Modelo da declaração |
| SÓCIO PROPRIETÁRIO | Requerimento para o aluno | Modelo da declaração |
| PROJETO DE EXTENSÃO | Requerimento para o aluno | Modelo da declaração |
| ESTÁGIO NO EXTERIOR | Requerimento para o aluno | Modelo da declaração |

II. Instruções gerais

1. Preencher o documento **Requerimento para o aluno**, acima indicado, de acordo com o motivo da solicitação de dispensa;
2. Juntar a documentação correspondente, conforme descrito no documento **Requerimento para o aluno** e incluir a declaração correspondente ao motivo da solicitação de dispensa;
3. Enviar o pedido de dispensa de Estágio, com o Requerimento e os demais documentos necessários para o e-mail vidaacademica@fca.unicamp.br entre **01/08 e 18/10**²;
4. Manter contato com o docente responsável pelo oferecimento da disciplina/turma de estágio, via Moodle e, se necessário, via e-mail institucional. Verificar se o professor irá propor algum tipo de atividade de acompanhamento adicional.

7.3. Estudante não possui estágio cadastrado

O estágio obrigatório é componente curricular no curso de Engenharia de Manufatura e no de Engenharia de Produção, de forma que um aluno não deve reprovar na disciplina por não ter conseguido vaga de estágio em uma empresa. Caso não consiga uma vaga de estágio, o estudante poderá entrar em contato com a Secretaria de Graduação via e-mail (vidaacademica@fca.unicamp.br), de **01/08 até 18/10**, para receber informações sobre a realização de estágio voluntário.

Se o estudante não quiser fazer estágio voluntário e não conseguir estágio remunerado, pode solicitar a desistência da matrícula da disciplina de estágio. O regimento de graduação permite uma única desistência para cada disciplina durante toda a graduação. O dia **30/09** é o último dia para a solicitação de desistência de matrícula em disciplinas do **segundo semestre de 2024**.

8. Responsabilidades do docente na disciplina de estágio

O docente possui as seguintes atribuições:

- Orientar o aluno estagiário em suas dificuldades, com apoio da Coordenação de Curso, quando necessário;
- Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo aluno estagiário, verificar o Relatório de Avaliação de Estágio apresentado no sistema da DEAPE;
- Propor atividades de avaliação para a disciplina e inserir o conceito/nota final na data prevista no Calendário de Graduação.

² Propõe-se fazer o pedido de dispensa de Estágio no máximo até esta data pois, caso o pedido seja negado, o aluno ainda poderá tentar localizar uma vaga de estágio não remunerado para suprir a necessidade que a disciplina de estágio demanda e cumprir a carga horária mínima exigida.

8.1. Aprovação ou reprovação nas disciplinas de estágio

Para atribuir o conceito/nota na disciplina de estágio, o docente deverá avaliar o relatório enviado e, se julgar necessário, propor outras formas de avaliação. Compete ao professor responsável pelo oferecimento da disciplina/turma, atribuir o conceito/nota nos dias previstos no Calendário Acadêmico disponibilizado pela DAC.

9. Dúvidas frequentes

Onde consultar os manuais de acesso ao novo Sistema Carreiras Unicamp ?

Os manuais estão disponíveis a partir [deste endereço eletrônico](#).

O estudante pode realizar estágio de mais de 6 horas diárias?

Não. Somente os cursos de Nutrição e Farmácia têm como limite 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas por dia. Se o estudante tentar cadastrar horas além do que é permitido, o sistema bloqueará até que seja ajustado para o limite correto.

Quando começam a contar as horas para o estágio curricular obrigatório?

A contagem das horas de estágio ocorre dentro do respectivo período letivo (do primeiro ao último dia). Consultar o tópico 3 para mais informações.

Aluno que já fez vários estágios extracurriculares ainda precisa fazer o estágio obrigatório?

Sim. O estágio curricular é uma disciplina obrigatória do curso. Os estágios não obrigatórios são atividades realizadas por iniciativa do estudante. O estágio curricular consta no projeto pedagógico do curso e é obrigatório por lei. O não obrigatório não está previsto no projeto pedagógico e trata-se de atividade complementar, desde que devidamente comprovado e aprovado. Além disso, ter feito estágio extracurricular não gera possibilidade de dispensa ao estágio obrigatório.

Como a empresa faz para se cadastrar no sistema DEAPE?

A empresa deve seguir as orientações registradas [neste endereço eletrônico](#) vinculado à página da DEAPE. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o setor de estágios da DEAPE (carreiras@unicamp.br).

O que é Coeficiente de Progressão (CP)? Onde consultar essa informação?

O CP é a referência de progressão que o aluno tem no curso. Para visualizar o seu CP, o estudante deve acessar a integralização por meio do sistema [SIGA](#), da DAC.

O aluno pode se matricular na disciplina de estágio obrigatório ao mesmo tempo que faz um estágio no exterior?

Sim. Para receber mais informações sobre essa modalidade de estágio, o aluno deve enviar um e-mail para a conta (vidaacademica@fca.unicamp.br).

10. Legislação e *links* úteis

Normas Internas de Estágio:

Resolução GR-075/2021

<https://www.pg.unicamp.br/norma/28173/0>

Dispõe sobre as regras para a realização de estágios acadêmicos pelos alunos de Graduação.

Resolução GR-041/2021, de 06/05/2021

<https://www.pg.unicamp.br/norma/26033/0>

Regulamenta a realização de estágios curriculares no exterior pelos alunos dos cursos de graduação da UNICAMP.

Deliberação CAD-A-003/2019

<https://www.pg.unicamp.br/norma/17516/0>

Dispõe sobre as taxas em convênios que tenham como finalidade a realização de estágios por estudantes dos cursos de graduação

Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório para as Engenharias:

https://www2.fca.unicamp.br/portal/images/GRADUACAO/Delib_30_estagio_engenharia-_consolidado_pareceres_131.2014_157.2015_191.2016_110.2018.pdf

Dispõe sobre as regras para a realização de estágios acadêmicos pelos alunos dos cursos de graduação em Engenharia de Manufatura e Engenharia de Produção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp à vista da Lei n.º 11.788/2008 e Resolução GR-038/2008.

Lei de Estágio – Lei 11.788–2008:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Calendário de Graduação de 2024:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/calendario/2024/graduacao>

Página de estágios da DEAPE:

<https://carreiras.unicamp.br/>

Relatório para Avaliação de Estágio:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGZmMinGEna_lewLF3ZxN1vImt3723dITV1VL2-FglBmgHHQ/viewform

Relatório para a Avaliação do supervisor (sobre o estagiário):

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJcwOsrnxe9FAMozvoljkBAobl8MJFeNocEcSELYGQNIXylw/viewform?usp=sf_link